



República Federativa do Brasil  
Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Tijucas



RESOLUÇÃO Nº 004/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA "MEDALHA  
DE MÉRITO MARIA GALLOTTI" À SENHORA  
SALETE MARCHI.

Origem: Projeto de Resolução nº 003/2018  
Autoria: Elizabete Mianes da Silva

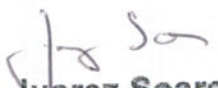
O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede à Senhora **Salette Marchi**, de acordo com a Lei nº. 2.470 de 28 de maio de 2013, a "Medalha de Mérito Maria Gallotti".

Art. 2º A concessão da distinção a que se refere esta Resolução será realizada em junho do corrente ano, durante a Sessão Solene alusiva aos 158 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 15 de maio de 2018.

  
**Juarez Soares**  
Vereador

